



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

OBJETO:

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para aquisição de um armário sob medida para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa para o fornecimento de um armário medindo 3,89m de comprimento, 3,02m de altura e com profundidade de 0,57m, com portas de giro com dobradiças de fechamento suave e puxadores alça metal para a Secretaria Municipal de Assistência Social revela-se necessária por se tratar de uma questão de urgência, devido à necessidade de armazenamento de documentos e também pelo fato de que os armários existentes na Secretaria estão em situação de extrema precariedade, com as portas e fundo do armário em péssimas condições, o que oferece risco aos funcionários que os utilizam.

Diante disso, revela-se de extrema importância a aquisição deste equipamento, o que se pede que seja feito, preferencialmente, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DA DESPESA:

Conforme exposto acima, a empresa contratada deverá fornecer um armário sob medida, com as especificações acima descritas.

Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas as seguintes estimativas:

Preço 01 - R\$ 12.809,40 (doze mil oitocentos e nove reais e quarenta centavos) - Orçamento fornecido pela empresa MR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 28.061.530/0001-69;

Preço 02 - R\$ 13.573,00 (treze mil quinhentos e setenta e três reais) - Orçamento fornecido pela empresa PEITER E SILVA LTDA, CNPJ nº 07.854.407/0001-25;

Preço 03 - R\$ 13.895,00 (treze mil oitocentos e noventa e cinco reais) - Orçamento fornecido pela empresa ELCIO VANDERLEI KIPPER, CNPJ nº 07.579.283/0001-17;

Também foi realizada consulta ao LicitaCon, onde não foram encontrados resultados para a pesquisa deste objeto, conforme documento em anexo neste processo.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 5º do art. 74 da Lei n 14.133/21, conforme se verifica no link <https://humaita.rs.gov.br/dispensa-de-licitacao/>, e não surgiram interessados com propostas comerciais adicionais.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em R\$ 12.809,40 (doze mil oitocentos e nove reais e quarenta centavos), para a aquisição de um armário sob medida medindo 3,89m de comprimento, 3,02m de altura e profundidade de 0,57m, com portas de giro com dobradiças de fechamento suave e puxadores alça metal.

PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico, em anexo, opinou pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da lei nº 14.133/2021.

COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica da dotação orçamentária constante do Documento de Formalização de Demanda.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- a) Contrato Social;
- b) Comprovante de CNPJ;
- c) Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- f) Certidão Negativa Estadual;
- g) Certidão Negativa Trabalhista;
- h) Certidão Judicial Cível Negativa.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Será contratada para o fornecimento objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa **MR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.061.530/0001-69**, com sede na **Avenida Industrial, nº 184, Bairro Loteamento Industrial, município de Humaitá/RS**.

A escolha do fornecedor acima referido se dá porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

e ofertou a proposta mais vantajosa à Administração Pública dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Concluiu-se que os preços praticados são de mercado, onde demonstrou-se, sem maiores aprofundamentos que o valor está adequado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, e acolhendo o parecer jurídico, o Prefeito Municipal autorizou a presente contratação direta, conforme documento em anexo.

Humaitá/RS, 15 de junho de 2023.

Cristina Donato
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 134/2023